



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA**

Em, 20 de outubro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0583 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

- » AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF. PROPOSTAS DE PREÇOS TP N°. 02/2023.
- » DECRETOS DE EXCESSO NOS 188 E 189, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
- » ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO - JOSÉ MUNIZ.
- » EXTRATOS/2023.
- » PORTARIAS NOS 160 A 163, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
- » PORTARIA N°. 0164, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DA TAPERA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Biritinga, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei 8.666/1993, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe, que a empresa: **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 37.678.344/0001-64, interpôs recurso administrativo, contra a decisão da comissão de licitação em classificar e declarar vencedora do certame a empresa **SERTÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 41.629.976/0001-05**. Ficam todos os participantes cientes da oportunidade de apresentarem contrarrazões no prazo legal, o referido recurso encontra-se disponível para consulta através do site <http://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - [aba](mailto:aba_relatorios/publicacoes) relatórios/publicações, ou através do e-mail: [cplbiritinga@gmail.com](mailto:cplbiritinga@gmail.com).

Biritinga – BA, em 20 de outubro de 2023.

**PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 188, de 20 de Outubro de 2023**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 246000 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 188, de 20 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF 618.833.285-00  
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 006.349.975-48  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                         |                                         |                  |
|--------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 1.313              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA |                                         |                  |
| 1022               | CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS    |                                         |                  |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                     | 1706 Transferência Especial da União    | 83.000,00        |
|                    |                                         | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>83.000,00</b> |
| 1063               | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO     |                                         |                  |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                     | 1706 Transferência Especial da União    | 80.000,00        |
|                    |                                         | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>80.000,00</b> |

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                                |                                         |                   |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>. 1.313</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b> |                                         |                   |
| 2030               | MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS       |                                         |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações                            | 1706 Transferência Especial da União    | 83.000,00         |
|                    |                                                | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>83.000,00</b>  |
|                    |                                                | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>246.000,00</b> |
|                    |                                                | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>246.000,00</b> |

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 246.000,00

| <b>Resumo por Fonte</b>               | <b>Adição</b>     | <b>Recurso</b> |
|---------------------------------------|-------------------|----------------|
| 1706 -Transferência Especial da União | 246.000,00        | 0,00           |
| <b>Total Geral:</b>                   | <b>246.000,00</b> | <b>0,00</b>    |

BIRITINGA, Decreto Nº 188, de 20 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 189, de 20 de Outubro de 2023**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 22.614,46 ( Vinte e Dois Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 22614,46 ( Vinte e Dois Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 189, de 20 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF 618.833.285-00  
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 006.349.975-48  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                                           |                                         |                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| <b>. 0.716</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                        |                                         |                 |
| 1012               | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES |                                         |                 |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                                       | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 7.939,46        |
|                    |                                                           | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>7.939,46</b> |
|                    |                                                           | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>7.939,46</b> |
| <b>. 0.808</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                      |                                         |                 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas****. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 Recursos não vinculados de Impos 5.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00****Total da Unidade R\$ 5.000,00****. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.1 Material de Consumo

1500 Recursos não vinculados de Impos 5.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00****Total da Unidade R\$ 5.000,00****. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2049 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 Recursos não vinculados de Impos 4.675,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 4.675,00****Total da Unidade R\$ 4.675,00****Valor Total Suplementado R\$ 22.614,46**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 22.614,46

**Dotações Anuladas****. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.1 Material de Consumo

1500 Recursos não vinculados de Impos 12.614,46

**Total do Projeto / Atividade R\$ 12.614,46****Total da Unidade R\$ 12.614,46****. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.11.00.00.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 Recursos não vinculados de Impos 10.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00****Total da Unidade R\$ 10.000,00****Valor Total Anulado R\$ 22.614,46**

Resumo por Fonte

Adição

Recurso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

|                                           |                  |                  |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| 1500 -Recursos não Vinculados de Impostos | 22.614,46        | 22.614,46        |
| <b>Total Geral:</b>                       | <b>22.614,46</b> | <b>22.614,46</b> |

BIRITINGA, Decreto Nº 189, de 20 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

PREFEITO

CPF 618.833.285-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

ERRATA do extrato do termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 107/2021, Oriundo da Dispensa nº 092/2021, processo administrativo nº 136/2021, publicada na edição ordinária nº 0556, página 3, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 12 de setembro de 2023:

**Onde se lê:**

**5º Termo Aditivo ao contrato nº 107/2021**

**Leia-se:**

**6º Termo Aditivo ao contrato nº 107/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023.**

**OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

**1** - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato nº040/2023, oriundo do processo modalidade dispensa nº 0022/2023, com objetivo de prestação de serviços de manutenção hidráulica de bombas utilizadas em poços artesianos, com reposição de peças.

**2** - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula nona do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.**

**EMPRESA CONTRATADA: ELÉTRICA FERMAM PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**

**DATA: 10 de outubro de 2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**EXRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 103/2023.**

**Objeto do contrato:** O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, tipo casa, situada na Fazenda Candéal Dantas, s/nº, térreo, Zona Rural, Biritinga-Ba., destinado para abrigar família que se está em situação de vulnerabilidade e risco social

**Valor global do contrato: R\$3.600,00** (três mil e seiscentos reais)

**Modalidade da licitação: Dispensa nº 052/2023-DI**

**Dotação Orçamentária:**

**Unidade:** 09.18 - Fundo Municipal de Assistência Social.

**Projeto/Atividade:** 2.049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais - BE

**Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

**Fonte:** 1500 – Recursos Livres

**Contratado: HILDO ELIAS ALMEIDA OLIVEIRA**

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data:** 18 de outubro de 2023.

---

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**  
**Fone/Fax.: (75) 3267-2354**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**EXRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 102/2023.**

**Objeto do contrato:** O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, tipo casa, situada na Rua Nova Soure, nº 322, térreo, Centro, Biritinga-Ba., destinado para abrigar família que se está em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Valor global do contrato:** **R\$3.600,00** (três mil e seiscentos reais)

**Modalidade da licitação:** **Dispensa nº 051/2023-DI**

**Dotação Orçamentária:**

**Unidade:** 09.18 - Fundo Municipal de Assistência Social.

**Projeto/Atividade:** 2.049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais - BE

**Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

**Fonte:** 1500 – Recursos Livres

**Contratado:** **JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS**

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data:** 18 de outubro de 2023.

---

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**  
**Fone/Fax.: (75) 3267-2354**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0028/2023**

#### **OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 011/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situado no Conjunto habitacional zumbi dos palmares, nº005, Zona rural, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**Contratado: JOSEMIR PEREIRA DOS SANTOS**

**Vigência:** 06 (seis) meses

**Data:** 06 de setembro de 2023.

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**  
**telefone.: (75) 3267-2216**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**EXRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 104/2023.**

**Objeto do contrato:** O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, tipo casa, situada na Rua Airton Sena, nº 310 A, térreo, Centro, Biritinga-Ba., destinado para abrigar família que se está em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Valor global do contrato: R\$3.600,00** (três mil e seiscentos reais)

**Modalidade da licitação: Dispensa nº 053/2023-DI**

**Dotação Orçamentária:**

**Unidade:** 09.18 - Fundo Municipal de Assistência Social.

**Projeto/Atividade:** 2.049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais - BE

**Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

**Fonte:** 1500 – Recursos Livres

**Contratado: MARINA CARDOSO CERQUEIRA DOS SANTOS**

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data:** 18 de outubro de 2023.

---

**Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39**  
**Fone/Fax.: (75) 3267-2354**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA**, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Saúde em 03/10/2023.

**CONSIDERANDO** que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **Ramalho Cerqueira Cardoso**, matrícula nº 1093 ocupante do cargo público de Agente de Endemias do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2006 a 31/03/2011.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 16/10/2023 a 16/01/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gilmário Souza de Oliveira**  
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39  
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 161, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a exoneração, de agente público municipal, ocupante de cargo de provimento temporário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, o **Sr. Matheus Santana Leão de Carvalho**, do cargo de **Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado Central**, cargo público municipal de provimento temporário, que integra a Estrutura Administrativa do Município de Biritinga.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer ato administrativo em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, em 16 de outubro de 2023.

**Gilmário Souza de Oliveira**  
Prefeito de Biritinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 162, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

I – Fica nomeado ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL**, cargo integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Matheus Santana Leão de Carvalho**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, em 16 de outubro de 2023.

**Gilmario Souza de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39  
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 163, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de agente público municipal, ocupante de cargo de provimento temporário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Alan Cerqueira dos Anjos**, do cargo de **Superintendente de Infraestrutura**, cargo público municipal de provimento temporário, que integra a Estrutura Administrativa do Município de Biritinga.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer ato administrativo em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de outubro de 2023.

Gilmario Souza de Oliveira

**Prefeito de Biritinga-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 0164, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação da Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

I – Fica designada ao cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, cargo integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora **Iasmim Bispo Silva**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de outubro de 2023.

**Gilmario Souza de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39  
Fone/Fax.: (75) 3267-2216

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.